



**PLN 18/2019
00246**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura

U.O.: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit

Funcional Programática: 26.782.2087.7XC9 – Adequação de trecho rodoviário – Miranda do Norte-Presidente Dutra – na BR -135/MA – No Estado do Maranhão

GND: 4 MA: 90 Fonte 100

Valor: R\$ 21.492.178,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

U.O.: 52131 – Comando da Marinha

Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

GND: 4 MA: 90 Fonte: 100

Valor: R\$ 21.492.178,00

Justificativa

A dotação no valor de R\$ 21.492.178,00 (vinte e um milhões quatrocentos e noventa e dois mil cento e setenta e oito reais), é parte do recurso destinado à adequação do trecho rodoviário entre os municípios Miranda do Norte a Presidente Dutra na BR 135/MA, de um total de 215 km, de importância ímpar, pois é a única via de ligação entre o continente e a ilha, hoje totalmente estrangulada pelo intenso tráfego de veículos pesados, que fazem carga e descarga de produtos no porto do Itaqui, além da circulação de veículos de passeios e elevado índice de acidentes, inclusive fatais.

Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

CD/19643.73587-55